



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Londrina

Portaria n° 04/2022 DPPR

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da Família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1° Suspender na proporção de 33% (trinta e três por cento) o Atendimento ao Público na área da Família nos períodos de **18/04/2022 a 20/04/2022** e **09/05/2022 a 13/05/2022**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 18 de abril de 2022

Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes
Defensora Pública do Estado